



Ata nº 2.704. No dia 22 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00 nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para **Sessão Ordinária de nº2.704** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Fávaro**, e os Senhores Vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, e Vicente Resner Neto**, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Roberto Carlos Maurer**, que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente **Roberto Carlos Maurer** cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm e aos internautas do Youtube. Em seguida solicitou ao Vereador **Paulo Renato Quege** a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Continuando o presidente convidou a todos que ficassem em pé para execução do hino municipal. Após foi solicitado a leitura da ata nº **2.703** da Sessão Ordinária do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, colocou a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada em votação, sendo aprovada em votação unânime. A seguir, o Presidente solicitou a leitura das correspondências e deixou a palavra livre a quem desejasse comentar, não havendo nada a comentar o presidente deu inicio a **Ordem do Dia** solicitando a leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI 001/2023 – Origem do Poder Legislativo o qual “Altera a Lei Municipal nº 1066/2022 que institui o auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo do Tenente”**, após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI 002/2023 – Origem do Poder Legislativo que “Concede a recomposição inflacionária para adequação de vencimentos dos cargos efetivos e agentes políticos da Câmara Municipal de Campo do Tenente – PR”**, o projeto continua nas comissões aguardando seus pareceres. Continuando o Presidente solicitou a leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI 003/2023 – Origem do Poder Legislativo que “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1076/2022 que dispõe sobre o quadro de cargos comissionados do Poder Legislativo de Campo do Tenente – PR e dá outras providências”**, após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Dando sequência a Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI 004/2023 – Origem do Poder Legislativo que “Amplia a carga horária do cargo de advogado da Câmara Municipal de Campo do Tenente, com**





aumento proporcional de vencimento” foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI 001/2023 – Origem do Poder Executivo que “Concede revisão geral anual aos servidores efetivos e empregados públicos municipais da Administração direta e indireta, ativos, inativos com e sem paridade, pensionistas, comissionados e conselheiros tutelares referente ao índice nacional de preços ao consumidor .- INPC, acumulado do ano de 2022’**, visto que o projeto se encontra com pedido especial de urgência foi colocado o pedido em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado o pedido em votação, sendo aprovado, após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão. Os vereadores Marcos Wesley Lazarino e Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin destacaram a importância do projeto e parabenizaram o Poder Executivo pela valorização aos servidores públicos, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato seguido o presidente solicitou a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI 002/2023 – Origem do Poder Executivo que “Atualiza o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, referente ao reajuste anual previsto no Art. 2º da Lei Municipal n 1.083/22, bem como altera sua redação”**, visto que o projeto se encontra com pedido especial de urgência foi colocado o pedido em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado o pedido em votação, sendo aprovado, em seguida o presidente solicitou a leitura da **Proposta de Emenda Supressiva Modificativa ao Projeto de Lei 002/2023 de Autoria do Poder Executivo que “Modifica o artigo 3º e suprime os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei n. 002/2023 que “Atualiza o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, referente ao reajuste anual previsto no art. 2º da Lei Municipal n. 1.083/22”**, o presidente colocou a proposta de emenda em discussão não havendo nada a discutir colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia o Presidente solicitou a Leitura da súmula do **PROJETO DE LEI 003/2023 – Origem do Poder Executivo que “Cria os componentes do Município de Campo do Tenente Estado do Paraná, estabelecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Campo do Tenente, a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme**





especifica e da outras providências”, qual continua nas Comissões aguardando parecer. Em seguida deu início as Considerações Finais passando a palavra aos senhores vereadores para realizarem suas considerações finais. Após, o presidente **Roberto Carlos Maurer** convocou os vereadores para a Sessão Extraordinária 2.705 dia 24 de fevereiro sexta-feira as 19:00hr. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinada por mim, **Solange de Lima Fávaro** que secretariei e pelo Presidente **Roberto Carlos Maurer**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.

Roberto Carlos Maurer
Presidente

Solange de Lima Fávaro
2ª Secretária

